

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2119

QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.058, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Substitui os membros que menciona do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, nomeados pelo Decreto nº 705, de 22 de maio de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Denise Cristina Lima de Andrade e Ana Lúcia Prado, membros representantes da Comissão Permanente de Esporte, Lazer e Turismo da Câmara Municipal, nomeadas pelo Decreto nº 705, de 22 de maio de 2024, para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados Carlos Roberto Ramos Cascão e Paulo Sérgio Oliveira do Vale, representantes da Comissão Permanente de Esporte, Lazer e Turismo da Câmara Municipal, em substituição, respectivamente, à Denise Cristina Lima de Andrade e Ana Lúcia Prado, para atuarem no Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º O prazo do mandato dos membros ora nomeados encerrar-se-á na mesma data daqueles membros nomeados pelo Decreto nº 705, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, mantendo inalterados os demais dispositivos do Decreto de nº 705, de 22 de maio de 2024, desde que não modificados pelo presente Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de maio de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

André Gama Corcino

DECRETO Nº 1.065, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento dos saldos de empenhos inscritos em restos a pagar processados e não processados que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 36 da Lei Federal nº 4.320/1964 e art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, ainda, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica desta Municipalidade, e

CONSIDERANDO a necessidade de cancelar os saldos de empenhos inscritos em restos a pagar não processados e processados, mais precisamente, os saldos das Notas de Empenho nºs: 761; 816; 816/1; 816/2; 812/2 e 812/3, todos do exercício de 2024, cuja justificativa contábil atestara que não houve o efetivo e regular cumprimento da obrigação, o que ocasionará a inviabilidade da concretização da fase de liquidação e, conseqüentemente, do pagamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC autorizada a proceder ao cancelamento dos saldos dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, referentes ao exercício de 2024, no valor total de R\$ 51.274,98 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), nos termos da justificativa e do memorial relacionado abaixo:

Nº do Empenho	Data	Credor	Ficha/Fonte/Classe Orçamentária	Valor
761	01/10/2024	Associação Cultural Congo de Ouro	1214 - 2715 - 04.04.41.00.13.392.0024.01.2.038.3.3.50.41.00.00	R\$13.349,98
816	01/11/2024	Luana Martins Diniz	1220 - 2715 - 04.04.41.00.13.392.0024.01.2.038.3.3.90.48.00.00	R\$8.250,00
816/1	01/11/2024	Luana Martins Diniz	1220 - 2715 04.04.41.00.13.392.0024.01.2.038.3.3.90.48.00.00	R\$750,00
816/2	01/11/2024	Luana Martins Diniz	1220 - 2715 04.04.41.00.13.392.0024.01.2.038.3.3.90.48.00.00	R\$1.000,00
812/2	01/11/2024	Em Cena Produções e Eventos Artísticos Ltda ME	1216 - 2715 04.04.41.00.13.392.0024.01.2.038.3.3.60.41.00.00	R\$11.000,00
812/3	01/11/2024	Em Cena Produções e Eventos Artísticos Ltda ME	1216 - 2715 04.04.41.00.13.392.0024.01.2.038.3.3.60.41.00.00	R\$16.925,00

Parágrafo único. O pagamento que, eventualmente, vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados por este Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual, sob o elemento Despesas de Exercícios Anteriores, ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 2º O Setor de Contabilidade da FAEC fica autorizado a efetuar os lançamentos contábeis, objetivando a exclusão dos empenhos relacionados no artigo anterior atinentes a estes resíduos orçamentários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Paulo Apóstolo da Silva

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1126/2025

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
RAFAEL SCALIA GUEDES
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415 -

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional: 19228/MG

Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) SEBASTIÃO RODRIGUES RESENDE, ocupante de emprego público efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula nº 28.258, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1127/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

MARCELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402509

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 04/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

“Convalida licença por motivo de doença em pessoa da família.”

PORTARIA Nº 1122/2025

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial nº 2117, de 03 de junho de 2025, página 02.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a filha menor da servidora, apresentou quadro clínico que se enquadra no inciso VI do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessitando de acompanhamento no dia a dia;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 2613/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 25/05/2025 à 31/05/2025, à servidora LORENA BORGES MARQUES, matrícula funcional nº 90.538, nos termos do art. 1º c/c com o inciso VI, do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 30 de maio de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1128/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. CARLOS RENATO GODOI REIS do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1129/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª BETINA OLIVEIRA DA SILVA no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 06 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1130/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. WAGNER APARECIDO MEDEIROS ROSA no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1131/2025

“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. FELIPPE DAVI ALVES SANTOS, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Contábeis e Financeiros do Gabinete do Vice Prefeito, matrícula nº 259.028, o afastamento das suas funções a seu pedido, SEM REMUNERAÇÃO, no período de 06/06/2025 à 16/06/2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1132/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª MICHELLE IZABEL CURCINO DE CASTRO do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1133/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª MICHELLE IZABEL CURCINO DE CASTRO no cargo de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DE FAZENDA, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 06 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INTENÇÃO DE ADESÃO

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com vista ao processo de adesão a ata consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.

I – A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do município de Araguari, no Estado de Minas Gerais, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 116, de 17 de maio de 2021 e Decreto Federal Nº 11.462 de 31 de março de 2023, informa que será realizada a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, gerenciada pela Superintendência de Água e Esgoto do município de Araguari, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2024 - PROCESSO nº 1057/2024, CUJO OBJETO SE DESTINA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC) – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUARI-MG. Ficha a ser utilizada: 183 – D.O: 02.06_04.122.0002.2015.3.3.90.30.00 - FONTE 1500. Araguari, 04 de junho de 2025 – JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

II – Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Publique-se por não ter publicado em data oportuna.

Araguari/MG, 04 de junho de 2025.

Johnathan Lourenço de Almeida
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 081/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso III, alínea “a”, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Contratada:



COOPERATIVA DE CRÉDITO ARACOOPT LTDA – SICOOPBARAÇOOP – CNPJ: 03.320.525/0001-00 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, INATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AGENTES POLÍTICOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, E CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO, SEM EXCLUSIVIDADE, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO III, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 02.06.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – FICHA: 186 – FONTE: 1500- Recursos não vinculados de impostos, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais).

Araguari, 05 de junho de 2025.

Johnathan Lourenço de Almeida

Secretário Municipal de Administração

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2025

PROCESSO DE COMPRAS 058/2025

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 1019/2025

Nota de empenho: 2025NE001915. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FAVORECIDO: DOBRO ASSESSORIA LTDA. HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ASSOCIAÇÕES PRIVADAS REFERENTES A CAIXAS ESCOLARES (UEX) DE 38 UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Ficha: 282 - Dotação Orçamentária: 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos - Valor Total do Empenho: R\$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA – CNPJ: 16.823.213/0001-53- 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023 - PROCESSO N.º 093/2023. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo n.º 006/2024 e prorrogar o prazo de execução da obra. (CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO) e Fica prorrogado o PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO CONTRATUAL, PORTANTO COM VENCIMENTO EM 19/06/2025, conforme solicitação de nova dilação para o prazo de execução da obra. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DA PENHA, SITUADO À RUA SÃO SALVADOR Nº 680, BAIRRO SÃO LUIZ, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE CURVA ABC, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E PROJETOS ANEXOS, mediante solicitação/ justificativa exarada pela contratante/gestora sendo à Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Concorrência Pública nº 002/2023. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da(s) seguintes dotações orçamentárias atualizadas: Dotação Orçamentária: 02.08.12.122.0002.2235.4.4.90.51.00 - Ficha 315 - Fonte de Recurso: 1.550 - Dotação Orçamentária: 02.08.12.365.000

9.2125.4.4.90.51.00 - Ficha 360 - Fonte de Recurso: 1.500 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Araguari (MG), 16 de maio de 2025 - Publique-se por não ter publicado em data oportuna. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

INFRAESTRUTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 044/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2025

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso IX, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE LIQUIDEZ NO ÂMBITO DA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, COMPREENDENDO A ADMINISTRAÇÃO DAS CONTAS VINCULADA, RESERVA E EXPANSÃO, DESTINADAS AO RECEBIMENTO DAS RECEITAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP), AO PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E À QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS COM A CONCESSIONÁRIA ILUMINA ARAGUARI, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. Dotação Orçamentária: 02.09.15.752.0012.2061.3.3.90.39.00 - Ampliação e Melhorias da Rede Elétrica – FICHA: 395 – FONTE: 1500, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 2.230.560,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e sessenta reais).

Araguari, 05 de junho de 2025.

Rodrigo da Silva Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura

FAEC

PORTARIA Nº

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. VITOR COSTA LOURENÇO DA SILVA no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 03 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2025.

PAULO APOSTOLO DA SILVA

Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC

FAMEP

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ

Na publicação do Diário Oficial do Município de Araguari/MG, em sua edição de 2114 ano 15 fls 05 quinta-feira, 29 de maio de 2025, processo 436/2025 Compra direta 005/2025, foi publicado a dotação orçamentária ... “DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.13.27.813.0019.2.102.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial” para prestação de serviços instalação de divisória, painéis, e portas, visando a reorganização e adequação dos espaços internos da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto....

LEIA-SE CORRETO

... “DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.05.13.27.813.0019.2.102.3.3.90.30.00 Materiais de Consumo e 05.05.13.27.8

13.0019.2.102.3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” para prestação dos serviços instalação de divisória, painéis, e portas, visando a reorganização e adequação dos espaços internos da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, COMUNICA aos interessados que realizará o processo de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO COMPLEXO DO ATC, LOCALIZADO NA SEDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – GINÁSIO POLIESPORTIVO GENERAL MÁRIO BRUM NEGREIROS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A FIEL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preço no prazo de até 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Aos interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAMEP através do e-mail: famep@araguari.mg.gov.br ou pelo Telefone nº (34) 3690-3131. Araguari, 04 DE JUNHO DE 2025. André Gama Corcino – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

PORTARIA Nº. 42/2025

“Dispensa o servidor que menciona, do exercício de Coordenador de Logística, dando outras providências”.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – Araguari/MG, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do exercício de Coordenador de Logística, o servidor Sr. Ailton Camargo Coelho, matrícula 67300, ficando assim igualmente interrompido o pagamento da gratificação respectiva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de junho de 2025.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de junho de 2025.

ANDRÉ GAMA CORCINO

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº 43/ 2025

“Designa servidores que menciona para compor Função Gratificada e de Confiança de que trata o inciso xii Art. 2º da Lei nº 6.875, de 22 de dezembro de 2023.”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 6.875, de 22 de dezembro de 2023, que em seu art. 2º, disciplina a designação de servidores para atuarem em funções gratificadas e de confiança,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Brulino Martins dos Santos, matrícula nº 37389, para atuar como Coordenador de Logística, com inciso XII, do art. 2º, da Lei nº 6.875, de 22 de dezembro de 2023.

Parágrafo Único: O servidor designado na forma desta Portaria para atuar em função gratificada e de confiança, terá direito a gratificação especial de que trata a Lei nº 6.875, de 22 de dezembro de 2023, referente a apenas

uma designação, não podendo receber a mesma gratificação em dobro, no caso de designado para mais de uma função gratificada e de confiança.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, para os fins do pagamento da gratificação especial de que trata a Lei nº 6.875, de 22 de dezembro de 2023, serão a contar de 01 de junho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de junho de 2025.

ANDRE GAMA CORCINO

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº. 44/2025

“Designa servidor para exercício de função em regime de tempo excepcional.”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Excepcional, instituído pelo art. 1º da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o Regime de Tempo Excepcional de Trabalho consiste no exercício de atividade funcional, em jornada especial, cumprida mensalmente após a jornada legal de trabalho a que o servidor estiver legalmente vinculado, conforme estabelecido pelo art. 2º da Lei nº 6.938/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 4º, inciso III da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024, para trabalhar em Regime de Tempo Excepcional, o servidor: Ailton Camargo Coelho, matrícula nº 67300, para receber uma gratificação correspondente a 80% (oitenta por cento) do vencimento/salário-base a que estiver enquadrado.

Art. 2º - O servidor mencionado no artigo anterior deve expressamente aceitar e anuir em trabalhar na jornada excepcional para a qual tenha sido designado, nos termos do parágrafo 2º, do art. 4º, da Lei nº 6.938, de 24 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, em 22 de abril de 2025, com efeitos financeiros a contar a partir de 01 de junho de 2025.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de junho de 2025.

ANDRÉ GAMA CORCINO

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

PORTARIA Nº. 45/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARIO SERGIO QUIRINO PIQUI no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DO ALMOXARIFADO, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2025.

ANDRE GAMA CORCINO

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025 – PROCESSO 1123/2025

CONTRATO: 32/2025 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 03

VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 16/05/2025 e 16/05/2026

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 16/05/2025

CONTRATADA LONDON SERVIÇOS URBANOS LTDA

ENDEREÇO: AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 2265, SALA 201, BAIRRO ESTADOS

UNIDOS

CIDADE/ESTADO: UBERABA - MG

CEP: 38015-000

CNPJ 36.753.547/0001-05

OBJETO INICIAL Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção em ramais de ligação de água potável e adutoras visando o controle e redução de perdas reais de água no município de Araguari-MG, bem como o serviço de interrupção “corte” e religação de água dos usuários inadimplentes, previamente notificados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1187 1753 03.02.20.00.17.512.0002.06.2.48 0.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P. R\$3.943.627,72 (três

milhões novecentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

Araguari-MG, 16 de maio de 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço por item, com COTA Principal – COTA Reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para ME, MEI e EPP, visando a REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação, com pedidos parcelados, visando à aquisição de tampões de ferro fundido nodular articulados para o sistema de esgotamento sanitário do Município, operado pela Superintendência de Água e Esgoto de Araguari - SAE, conforme especificações deste Termo de Referência, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br. (link “licitações” ou Portal da Transparência + Licitações”). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (Data e hora do início da Sessão Pública = Dia 18 de junho de 2025 às 09:00:00 horas, (horário de Brasília)



SE LIGA!

VAGAS

SINE

NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 - CENTRO

34 3690-3003

OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS NA BÍO DIARIAMENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | PREFEITURA DE ARAGUARI | SINE Sistema Nacional de Emprego